



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA - PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014 e suas alterações, considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de maio de 2025.

Resolve:

Art.1º. Institui a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Palmeira PR, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

- I. coordenar, supervisionar e promover a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. elaborar o Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social;
- III. aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da XV Conferência Municipal de Assistência Social, respeitando sua territorialidade;
- IV. preparar e acompanhar a operacionalização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;
- V. propor e encaminhar, para aprovação do colegiado, critérios para a definição de delegados(as), convidados(as), regulamento, regimento interno, plano de comunicação e mobilização de recursos, organização e gestão dos termos de referências, materiais e estrutura, e outros assuntos correlatos relacionados à realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI. articular com os setores do órgão gestor municipal da assistência social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII. dar suporte técnico-operacional durante a XV Conferência Municipal de Assistência Social;
- VIII. acompanhar as ações desenvolvidas pelos(as) contratados(as) para a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social;